

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 583/2022 - CASA CIVIL

Substituição temporária do Gerente de Redação e Revisão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Casa Civil, em razão de gozo de férias regulamentares e licença médica. .

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nara de Souza Rezende, portadora do CPF nº 813.488.431-87, para em substituição, desempenhar as atribuições de Gerente de Redação e Revisão de Atos Oficiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, visto que o titular, o servidor Thiago Junqueira Rodrigues, portador do CPF nº 923.682.551-68, teve suas férias requeridas de 30 de maio a 10 de junho de 2022, conforme Portaria nº 432/2022 - CASA CIVIL (000029495157), suspensas por licença médica no período de 9 a 13 de junho de 2022, e irá finalizar o gozo de suas férias regulamentares no período de 14 a 15 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA, Secretário (a) de Estado**, em 14/06/2022, às 09:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000030901523 e o código CRC 463263E5.



Referência: Processo nº 202200013000929



SEI 000030901523